



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Segunda-feira, 23 de Abril de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5518

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - Fundação Municipal de Cultura

### RETIFICAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Processo Administrativo: 01-014.656/18-10

Objeto: Chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizar a 14ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PALCO E RUA DE BELO HORIZONTE.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 26, 27 e 28 do Decreto Municipal n.º 16.746, de 10 de outubro de 2017, retifica o item 10.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 001/2018 publicado no DOM e no Portal das Parcerias em 02/03/18, nos seguintes termos:

Onde se lê: "10.2. A OSC que tiver a proposta selecionada e classificada, quando convocada, deverá entregar a documentação relacionada no item 10.3, em envelope lacrado, no período de 5 (cinco) dias úteis do ato da convocação (a ser publicado no DOM), na Gerência Administrativa e Logística – GERAL-FMC, na Rua da Bahia, 888, 8º andar, sala 805, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados e ponto facultativo, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:"

Leia-se: "10.2. A OSC que tiver a proposta selecionada e classificada, quando convocada, deverá entregar a documentação relacionada no item 10.3, em envelope lacrado, no período de 10 (dez) dias úteis do ato da convocação (a ser publicado no DOM), conforme disposto nos artigos 26, 27 e 28 do Decreto Municipal n.º 16.746/2017, na Gerência Administrativa e Logística – GERAL-FMC, na Rua da Bahia, 888, 8º andar, sala 805, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados e ponto facultativo, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:"

A presente retificação não acarreta prejuízo às partes e tem por objetivo atender os comandos da legislação aplicável ao caso.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018

*Romulo José Avelar Fonseca*

**Presidente**